



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

O presente estudo técnico preliminar se traduz na primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, conforme a Lei nº14.133/2021.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF.
<b>Titular da Unidade:</b> ANTÔNIO WELLITON SENA DA SILVA – Secretário Municipal de Infraestrutura
Responsável Pela Elaboração do ETP: ELAINE CRISTINA COSTA COELHO - CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO II.

**2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:**

A contratação não está prevista no plano anual de contratações, porém, está alinhada à necessidade de aprimoramento da fase interna das contratações municipais.

**3. DO OBJETO**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a **Aquisição emergencial de materiais de iluminação pública, incluindo luminárias, lâmpadas, reatores, cabos, braços de iluminação e demais itens necessários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos/PA, para manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do município, conforme legislação vigente.**

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO**

A presente aquisição de materiais de iluminação pública reveste-se de caráter emergencial, tendo em vista a necessidade iminente de manutenção e reposição de equipamentos essenciais para o adequado funcionamento da rede de iluminação pública no município de Mojuí dos Campos/PA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura identificou falhas e deficiências em diversos pontos da cidade, ocasionadas pelo desgaste natural dos equipamentos, intempéries climáticas e atos de vandalismo. A falta de iluminação em áreas públicas compromete diretamente a segurança da população, facilitando a ocorrência de crimes, além de dificultar a mobilidade de pedestres e condutores.

Diante desse cenário, a aquisição imediata de luminárias, lâmpadas, reatores, cabos, braços de iluminação e demais materiais torna-se imprescindível para a rápida reposição e restabelecimento da iluminação pública, prevenindo riscos à segurança da população e garantindo o bem-estar da comunidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

A urgência desta contratação se justifica, ainda, pelo aumento da demanda por iluminação em locais de grande circulação, vias públicas estratégicas e bairros que necessitam de melhorias no sistema de iluminação. A pronta reposição dos materiais permitirá a manutenção contínua do serviço, evitando que a precariedade da iluminação afete negativamente a qualidade de vida dos munícipes.

## **5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

Para garantir a adequada aquisição dos materiais de iluminação pública, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. **Especificações Técnicas** – Os materiais adquiridos deverão atender às normas técnicas vigentes, como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis, garantindo qualidade e durabilidade.
- b. **Qualidade dos Produtos** – Os produtos fornecidos deverão possuir certificação de conformidade emitida por órgãos competentes, garantindo eficiência energética, resistência e segurança para o uso na rede de iluminação pública.
- c. **Prazo de Entrega** – A entrega dos materiais deverá ser realizada em prazo reduzido, dada a necessidade emergencial de reposição e manutenção da iluminação pública no município.
- d. **Garantia dos Materiais** – Os itens fornecidos deverão ter garantia mínima estipulada em contrato, assegurando substituição em caso de defeito de fabricação.
- e. **Capacidade Técnica da Empresa** – A empresa fornecedora deverá comprovar experiência no fornecimento de materiais de iluminação pública, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas.
- f. **Regularidade Fiscal e Trabalhista** – A empresa contratada deverá estar em situação regular perante os órgãos fiscais e trabalhistas, apresentando certidões negativas de débitos conforme exigido pela legislação vigente.
- g. **Compatibilidade com o Sistema Existente** – Os materiais fornecidos deverão ser compatíveis com a infraestrutura elétrica já existente no município, evitando custos adicionais de adaptação ou substituição de componentes.
- h. **Sustentabilidade e Eficiência Energética** – Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais de alta eficiência energética, visando a redução do consumo de energia e o impacto ambiental, alinhados às diretrizes de desenvolvimento sustentável.
- i. **Assistência Técnica e Suporte** – A empresa fornecedora deverá garantir suporte técnico para eventuais esclarecimentos sobre a instalação e uso dos materiais fornecidos.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos, garantindo qualidade, eficiência e agilidade na manutenção e ampliação da iluminação pública.

## **6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

A aquisição de materiais de iluminação pública para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos/PA deverá observar critérios de sustentabilidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

socioambiental, conforme diretrizes da legislação vigente e boas práticas ambientais. Dessa forma, os seguintes critérios deverão ser considerados na contratação:

- a. **Eficiência Energética** – Priorizar a aquisição de luminárias e lâmpadas LED de alta eficiência energética, reduzindo o consumo de eletricidade e contribuindo para a sustentabilidade ambiental e economia de recursos públicos.
- b. **Materiais de Baixo Impacto Ambiental** – Os produtos fornecidos deverão ser isentos de substâncias nocivas ao meio ambiente, como mercúrio e chumbo, garantindo segurança na operação e descarte adequado.
- c. **Durabilidade e Qualidade** – A contratação deverá considerar materiais com maior durabilidade e resistência às intempéries, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e minimizando a geração de resíduos.
- d. **Descarte e Logística Reversa** – O fornecedor deverá demonstrar compromisso com a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e produtos em fim de vida útil, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo a logística reversa de itens descartáveis.
- e. **Redução da Poluição Lumínica** – Sempre que possível, deverão ser adotadas soluções que reduzam a dispersão excessiva da luz para o céu e áreas não desejadas, promovendo uma iluminação pública eficiente e sustentável.
- f. **Uso de Materiais Recicláveis ou Reciclados** – Os materiais adquiridos deverão, preferencialmente, conter componentes recicláveis ou reciclados, incentivando a economia circular e a redução do impacto ambiental.
- g. **Certificações Ambientais** – Sempre que possível, deverão ser adquiridos produtos certificados por órgãos reconhecidos, como Procel, ISO 14001 ou outras certificações que atestem a responsabilidade socioambiental da empresa fornecedora e a eficiência dos materiais.
- h. **Responsabilidade Social do Fornecedor** – Empresas contratadas deverão adotar boas práticas trabalhistas e socioambientais, incluindo a não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão, além do respeito às normas de segurança do trabalho.
- i. **Minimização do Uso de Embalagens** – A contratação deverá priorizar fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, reduzindo o impacto ambiental do descarte de materiais.
- j. **Impacto Social Positivo** – Sempre que possível, priorizar fornecedores que desenvolvam ações sociais e ambientais em suas atividades, como programas de inclusão social, capacitação profissional e apoio a comunidades locais.

A adoção desses critérios contribuirá para uma aquisição mais sustentável, alinhada aos princípios da responsabilidade ambiental e social, promovendo eficiência energética e a redução de impactos negativos ao meio ambiente.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atender à necessidade emergencial de aquisição de materiais de iluminação pública para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos/PA, foram analisadas as seguintes opções de contratação:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

**1. Pregão Eletrônico ou Presencial**

- **Vantagens:** Processo competitivo que permite ampla participação de fornecedores, resultando em maior economia e transparência. Possibilita melhores condições de preços e prazos de entrega.
- **Desvantagens:** Processo burocrático e moroso, que pode levar semanas ou meses até a conclusão, o que não atende à urgência da demanda.

**2. Adesão à Ata de Registro de Preços (SRP)**

- **Vantagens:** Processo simplificado ao utilizar uma ata já existente, reduzindo prazos e garantindo aquisição por valores previamente registrados, trazendo previsibilidade nos custos.
- **Desvantagens:** A adesão depende da existência de atas compatíveis e disponíveis, e nem sempre há fornecedores cadastrados com capacidade de entrega imediata, o que pode comprometer a urgência da aquisição.

**3. Dispensa de Licitação por Emergência (Escolhida)**

- **Justificativa:** Diante da necessidade emergencial e inadiável de reposição de materiais de iluminação pública, visando garantir a segurança da população e evitar prejuízos à mobilidade urbana, optou-se pela **dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21**. A ausência ou falha na iluminação pública expõe os munícipes a riscos de acidentes e criminalidade, tornando essencial a pronta aquisição dos itens necessários.
- **Crítérios para Contratação:** O fornecedor deverá demonstrar capacidade de entrega imediata, atender aos requisitos técnicos exigidos e garantir a qualidade dos produtos fornecidos. O valor da contratação será compatível com os preços de mercado, conforme levantamento prévio de orçamentos com fornecedores do setor.
- **Conclusão:** Considerando a urgência e a impossibilidade de aguardar um processo licitatório mais demorado, a contratação por **dispensa emergencial** é a alternativa mais viável e legalmente fundamentada para atender à necessidade da administração pública de forma célere e eficiente.

**8. DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES:**

A presente dispensa de licitação emergencial fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade urgente de aquisição de materiais de iluminação pública para manutenção e ampliação da rede municipal. A urgência decorre da Situação de Emergência Pública Financeira declarada pelo Decreto Municipal nº 69/2025, que compromete a continuidade dos serviços essenciais à população.

Ressalta-se que, no âmbito do Município de Mojuí dos Campos/PA, não há estrutura organizacional que possibilite a segregação plena de funções, sendo as atividades administrativas acumuladas por servidores que desempenham múltiplas atribuições. Diante dessa realidade, a execução da contratação por meio do rito licitatório convencional poderia acarretar riscos à prestação do serviço público essencial, dada a impossibilidade de cumprimento tempestivo dos trâmites formais sem prejuízo à continuidade dos serviços de iluminação pública.

Dessa forma, a presente contratação emergencial se justifica pela necessidade imperiosa de assegurar a manutenção da rede de iluminação pública municipal, garantindo a segurança e bem-estar da população, sem comprometer o funcionamento da administração pública diante das limitações estruturais existentes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

### **9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade emergencial da aquisição de materiais de iluminação pública para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos/PA, a contratação será realizada em lote único, sem parcelamento, com as seguintes justificativas:

1. **Urgência na Aquisição** – A demanda emergencial exige a entrega imediata de todos os itens necessários para a manutenção da iluminação pública, tornando inviável a aquisição fracionada, que poderia comprometer a efetividade e celeridade na reposição dos materiais.
2. **Padronização dos Materiais** – A compra unificada garante que todos os produtos adquiridos sejam compatíveis com a infraestrutura elétrica já existente no município, evitando problemas técnicos decorrentes da aquisição de itens de fornecedores distintos.
3. **Economia de Escala** – A contratação em lote único possibilita melhores condições comerciais, reduzindo custos administrativos e operacionais, além de permitir negociação de preços mais vantajosos junto aos fornecedores.
4. **Racionalização do Processo Administrativo** – A divisão da aquisição em lotes distintos demandaria a realização de múltiplos processos administrativos, aumentando a burocracia e os custos operacionais para a gestão municipal.
5. **Logística e Eficiência na Distribuição** – A entrega integral dos materiais facilita o planejamento logístico da Secretaria de Infraestrutura, garantindo que os produtos cheguem simultaneamente aos pontos críticos de manutenção e substituição da iluminação pública.

Dessa forma, a não adoção do parcelamento da contratação visa atender ao princípio da eficiência, assegurando a pronta reposição da iluminação pública e garantindo segurança e bem-estar à população de Mojuí dos Campos.

### **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição emergencial de materiais de iluminação pública para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos/PA tem como principal objetivo garantir a continuidade e a eficiência desse serviço essencial para a população. A iluminação pública é um fator determinante para a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos, sendo sua manutenção uma responsabilidade inegociável da administração pública. Dessa forma, a reposição imediata dos materiais pretende assegurar que as áreas afetadas pela falta de iluminação sejam restabelecidas de maneira célere e eficaz.

Com a pronta substituição de luminárias, lâmpadas, reatores, cabos e demais componentes essenciais, pretende-se reduzir os riscos associados à deficiência da iluminação pública. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, comprometendo a segurança da população e dificultando o trabalho das forças de segurança. Além disso, vias mal iluminadas representam um perigo para motoristas, ciclistas e pedestres, aumentando as chances de acidentes e reduzindo a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

sensação de segurança no município. O restabelecimento imediato desses serviços é indispensável para preservar a ordem pública e o bem-estar da coletividade.

Outro resultado esperado com esta aquisição é a melhoria da resposta da administração às demandas da população. A eficiência na prestação desse serviço fortalece a confiança dos cidadãos na gestão municipal, demonstrando compromisso com a solução de problemas que impactam diretamente o dia a dia da comunidade. Além disso, evita-se a judicialização do tema, prevenindo possíveis ações contra o município por omissão na manutenção de um serviço essencial.

Também se pretende garantir a sustentabilidade e a eficiência energética do sistema de iluminação pública. A aquisição dos materiais prioriza produtos de maior durabilidade e menor consumo de energia, o que contribui para a redução dos custos operacionais do município a longo prazo. Dessa forma, além de solucionar a demanda emergencial, a administração municipal promove um uso mais racional dos recursos públicos, alinhando-se às boas práticas de gestão sustentável.

Por fim, espera-se que essa aquisição emergencial assegure o cumprimento dos deveres institucionais da administração pública, garantindo que o município de Mojuí dos Campos continue oferecendo um serviço de iluminação eficiente, seguro e adequado às necessidades da população. A pronta reposição dos equipamentos evita agravamento dos problemas na infraestrutura, assegurando que o município mantenha sua responsabilidade com o interesse coletivo e a transparência na gestão pública.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A aquisição emergencial de materiais de iluminação pública para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos/PA pode estar vinculada a outras contratações correlatas e/ou interdependentes, necessárias para garantir a efetividade do serviço de manutenção e expansão da rede de iluminação pública no município.

Uma das principais contratações correlatas refere-se à mão de obra especializada para instalação e manutenção da iluminação pública. A simples aquisição dos materiais não é suficiente para garantir a reposição e funcionamento adequado do sistema, sendo essencial contar com equipes técnicas capacitadas para a instalação dos novos equipamentos, bem como para a realização de ajustes na infraestrutura existente. Dessa forma, caso não haja servidores municipais aptos para a execução desse serviço, poderá ser necessária a contratação de empresa especializada para a prestação desse serviço.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

Além disso, pode haver a necessidade de aquisição de equipamentos e ferramentas complementares, como veículos adaptados para manutenção de postes de iluminação (caminhões munck ou plataformas elevatórias), equipamentos de segurança para os trabalhadores que realizam os serviços em altura, além de materiais elétricos auxiliares que eventualmente não estejam incluídos na presente aquisição. Esses itens são essenciais para garantir a execução segura e eficiente dos serviços de manutenção e instalação dos novos componentes.

Outra contratação interdependente que pode ser considerada é a de fornecimento de energia elétrica e adequação da rede elétrica pública, especialmente em áreas que necessitam de ampliação do sistema de iluminação. Em alguns casos, a simples reposição de luminárias e lâmpadas não será suficiente, sendo necessária a realização de melhorias na rede elétrica, como reforço na fiação, instalação de novos postes ou adequações na distribuição da energia para garantir o pleno funcionamento da iluminação pública.

Por fim, há a possibilidade de futuras contratações relacionadas à gestão e monitoramento do consumo de energia, por meio de sistemas inteligentes de controle de iluminação pública. A implementação de tecnologias como telegestão e sensores de presença pode otimizar o uso da iluminação, reduzindo o consumo de energia e garantindo maior eficiência no sistema.

Dessa forma, embora a presente contratação atenda à necessidade emergencial de reposição dos materiais de iluminação pública, a administração municipal poderá avaliar a necessidade de contratações complementares que garantam a total eficiência e continuidade dos serviços, assegurando que a infraestrutura pública funcione de maneira adequada, segura e sustentável.

## **12. ANÁLISE DE RISCO**

### **FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>ETAPA:</b>	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
<b>RISCO:</b>	Especificação deficiente da demanda		
<b>DANO:</b>	Contratação e execução deficiente do objeto		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

<b>ETAPA:</b>	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
<b>RISCO:</b>	Estudos preliminares deficientes		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		

<b>ETAPA:</b>	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto no Termo de Referência.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

**FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>ETAPA:</b>	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
<b>DANO:</b>	Ausência de análise pelo setor jurídico		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	PROCURADORIA JURÍDICA		

<b>ETAPA:</b>	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal		





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

<b>DANO:</b>	Ausência de publicação da licitação		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

<b>ETAPA:</b>	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
<b>RISCO:</b>	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
<b>DANO:</b>	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	AUTORIDADE SUPERIOR		

**FASE DA GESTÃO DO CONTRATO**

<b>ETAPA:</b>	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
<b>DANO:</b>	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Convocar remanescente.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

<b>ETAPA:</b>	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
<b>RISCO:</b>	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
<b>DANO:</b>	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Indicar servidores capacitados
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>

<b>ETAPA:</b>	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Ausência de preposto da contratada.		
<b>DANO:</b>	Responsabilização direta da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Média
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		

<b>ETAPA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
<b>RISCO:</b>	Execução em desacordo com o contrato;		
<b>DANO:</b>	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		

<b>ETAPA:</b>	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
<b>DANO:</b>	Prejuízos ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alta
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

<b>ETAPA:</b>	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
<b>DANO:</b>	Prejuízos ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

<b>ETAPA:</b>	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
<b>RISCO:</b>	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
<b>DANO:</b>	Responsabilização subsidiária.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		

<b>ETAPA:</b>	SANÇÕES		
<b>RISCO:</b>	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
<b>DANO:</b>	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	PROCURADORIA JURÍDICA		

<b>ETAPA:</b>	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
<b>RISCO:</b>	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
<b>DANO:</b>	Prejuízo ao erário.		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação emergencial para a aquisição de materiais de iluminação pública destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos/PA é plenamente viável e justificada, tanto do ponto de vista técnico quanto jurídico, assegurando a legalidade, a eficiência e a necessidade da medida adotada.

Do ponto de vista técnico, a viabilidade da contratação se dá pela necessidade urgente de reposição de luminárias, lâmpadas, reatores, cabos e demais componentes essenciais para a manutenção da iluminação pública. O comprometimento da iluminação em diversas áreas do município impacta diretamente a segurança da população, a mobilidade urbana e a qualidade dos serviços públicos, tornando imprescindível a pronta reposição dos equipamentos. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, aumenta o risco de acidentes e compromete a normalidade das atividades cotidianas, justificando a urgência na aquisição.

Juridicamente, a contratação se fundamenta no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública, quando a necessidade de atendimento imediato não permite aguardar o trâmite regular de um processo licitatório. O presente caso se enquadra nessa hipótese, uma vez que a demora na aquisição dos materiais agravaria os problemas já identificados, resultando em riscos à segurança pública e possíveis prejuízos à administração municipal.

Financeiramente, a contratação é viável, pois será realizada mediante pesquisa de mercado para garantir que os preços praticados sejam compatíveis com os valores referenciais e economicamente vantajosos para o município. A contratação seguirá todos os princípios da administração pública, incluindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e o zelo com os recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação emergencial para aquisição dos materiais de iluminação pública é a alternativa mais adequada e necessária para atender à demanda imediata do município. A medida garantirá a continuidade dos serviços essenciais, promovendo segurança,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

mobilidade e bem-estar à população, ao mesmo tempo em que cumpre os preceitos legais e administrativos exigidos para contratações dessa natureza.

Mojui dos Campos – PA, 11 de fevereiro de 2025.

**ELAINE CRISTINA COSTA COELHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO II  
Decreto nº 047/2025